

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBERTIOGA-MG

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, na sede do Conselho Municipal de Saúde de IBERTIOGA, situado a Rua Rio Grande do Sul, sem número em Ibertioga, com início às treze horas e trinta minutos reuniram-se os membros deste Conselho para início dos trabalhos do ano e a devida recomposição deste conselho no que concerne as novas indicações por parte do segmento dos prestadores de serviços públicos e privados, considerando que houve mudança na estrutura do governo e na gestão do Hospital Monumento às Mães, sendo necessário e imediato tal recomposição. Com a palavra a atual gestora municipal do sistema único de saúde, Elisa Maria Monteiro Rezende de Almeida, agradeceu a presença de todos e falou da necessidade do C.M.S. forte, legítimo e atuante, esclarecendo que dos membros eleitos na última conferência municipal, vários se tornaram inassíduos impedindo a viabilidade do Conselho, em seguida passou a palavra para a Sra. Daiane, vice-presidente do CMS que esclareceu que dos membros eleitos na última conferência, houve a exclusão de vários conselheiros titulares e suplentes, citando que por força regimental quando um conselheiro sem a devida justificativa se ausenta por três reuniões consecutivas ou seis alternadas sem a presença do seu legítimo suplente, ao longo de um ano, é imediatamente desligado. Lembrou também que dos segmentos já citados (prestador de serviços públicos e privados) faz-se necessário a recomposição por meio de indicação do Prefeito Municipal e do Provedor do Hospital Monumento às Mães. Informou que o Conselho por força da Lei 735/2013, alterada pela Lei Municipal 766/2015 foi constituído dos seguintes membros: Segmento usuários: Irsdelmar Barbosa Alves Resende (titular) e Elvécio Epitácio de Albuquerque (suplente); Neuza do Rosário (titular) e Devanir Chagas de Oliveira (suplente), Sebastião Vital (titular) e Ruy Carlos (suplente); Alessandra Cristina de Ávila (titular) e Débora Aparecida Afonso (Suplente); Neuza Borges (titular) e Maria Helena (suplente). Que do segmento trabalhadores da Saúde, são três representantes, Thais Aparecida (titular) e André Luiz Firmino (suplente), Benício Joaquim de Andrade (titular) e Vanderson Carvalho Rodrigues (suplente). Do segmento dos prestadores de serviços públicos e privados, temos uma vaga para a representação do governo ocupada por Maria Auxiliadora Rodrigues (titular) e Sônia Maria (suplente), dos prestadores privados (Hospital) são duas vagas Edneia Marques da Silva (titular) e Henrique Trad de Souza (suplente); Eunice Aparecida de Souza (titular) e Luiz Rodrigues (suplente). Esclarece Daiana que tornou-se membro titular do conselho na sessão ordinária realizada no ano de 2016 pelo segmento dos trabalhadores. Informou que permaneceram no Conselho somente os seguintes membros eleitos na última conferência: Luiz Rodrigues Pereira, Devanir Chagas de Oliveira, Sebastião Vital Neto, Neuza do Rosário Silva Costa e a própria Daiana. A lei determina que o Conselho é composto por seis membros do segmento usuários, três para o segmento trabalhador da saúde e três membros do segmento prestador de serviços públicos e privados. Ou seja, a lei garante a paridade entre o segmento usuários, mas a divisão dos outros dois segmentos ficou dispare, mas na divisão deste último segmento a gestão fica prejudicada, pois em 12 acentos no conselho o governo dispõe de apenas uma vaga e o prestador de serviços privados detém duas vagas. Elisa também informou que fez um rol de documentos os quais solicitou a gestora anterior durante a comissão de transição e que vários destes documentos não foram apresentados, fazendo-se necessário tomada de medidas, mas entendeu que a primeira medida é a regularização do Conselho Municipal de Saúde, por ser esta uma prerrogativa da gestão e tal irregularidade

inviabiliza todo o sistema municipal de saúde. Após ampla discussão decidiu-se: Nos termos da lei 766/2015 será convocada uma assembleia especial para recomposição do C.M.S, onde as entidades deverão indicar seus representantes, sessão esta que realizará-se-á no dia 24/02/2017, as 14:30 na sede da SMS; Elaborar projeto de lei para regularizar o conselho nos termos da lei complementar 141/2012 e da Recomendação do Conselho Nacional de Saúde 453, pois o CMS é a instância máxima de deliberação e controle, tem caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo. Definiu-se que a indicação deverá ser comunicada ao C.M.S. mediante correspondência específica acompanhada de ata da Assembleia que os elegeram. Neste sentido, após ampla discussão decidiu-se que serão enviados ofícios as entidades representativas do segmento usuários e trabalhadores da saúde para que façam novas indicações e se faça a recomposição imediata do Conselho Municipal de Saúde e lhe assegure a legitimidade exigida pela lei Federal 8.142/90 e as recomendações 333 e 453 do Conselho Nacional de Saúde. Neste sentido propõe-se manter todos os conselheiros remanescentes eleitos na conferência municipal de saúde. Realizar reunião para posse dos conselheiros para o dia vinte quatro de fevereiro de dois mil e dezessete. Agendar reunião específica para prestação de do último quadrimestre de 2016, em virtude do feriado de carnaval será solicitada à Câmara para o dia sete de março de dois mil e dezessete. Solicitar reunião para prestação de contas anual, relatório anual de gestão do ano de dois mil e dezesseis para o dia trinta de março de dois mil e dezessete. Tão logo o Conselho esteja legitimado será apresentado pela gestora à revisão do plano municipal de saúde para o ano de dois mil e dezessete, uma vez que o atual não está compatível com o Plano Plurianual do governo, sendo necessário a sua revisão imediata para o ano em curso. A senhora Daiane informou que a gestão também está inadimplente com os relatórios trimestrais e anuais desde dois mil e quatorze por meio da SARGSUS. Elisa esclareceu que colocará todas as pendências em dia, pois o prejuízo é para o município. Informou ainda que também registrou pendências nas documentações da comissão de transição e que apresentará um relatório ao conselho, tão logo este esteja em condições plenas e legítimas de funcionamento. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eu Daiana redigi a presente ata que após lida, se aprovada será assinada por todos os presentes.

Luiz Rodrigues Gomes, João Maria Neto, Sílvia
Vida nte *Luiz Rodrigues Gomes, João Maria Neto, Sílvia*
Ombuda